

RESOLUÇÃO Nº 123/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Retifica a Resolução nº 212/2022, que habilitou a VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nºs 015.4020.2021.0000771-93 e 015.4020.2023.0001735-18,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 212, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.669.146/0002-94 e IE nº 100.107.614NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o art. 2º da citada Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2032.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente